

LEVANTAMENTO TÉCNICO: CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE

Resolução nº 798/2020 – Contran
Anexo I

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA

Razão Social:	Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves
CNPJ:	18.314.609/0001-09
Município/UF:	Ribeirão das Neves / Minas Gerais

2 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

Endereço:	Rod. Deputado Irani Barbosa nº1404 – Ribeirão das Neves / Minas Gerais
Sentido do fluxo fiscalizado:	Sentido Ribeirão das Neves – BR-040
	Sentido BR-040 - Ribeirão das Neves
Classificação viária (art. 60 do CTB):	Arterial
Tipo De Via:	Pista Principal
Tipo De Pista:	Pista Simples
Quantidade de Faixas Fiscalizadas:	2 faixas
Geometria da via:	Plano
Fluxo veicular na pista fiscalizada (VMD):	13.047
Trânsito de Vulneráveis:	Pedestres e Ciclistas
Obras de Arte	Não há

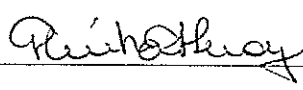
3 – VELOCIDADE

Velocidade Regulamentada para o local de instalação do equipamento:	50 Km/h	Data: 18/06/2025
---	---------	------------------

4 – ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO

Nome: HÉRIKA FRAGA LEROY

Matrícula n.º: CREA 69904/D MG

Assinatura: 

Data: 18/06/25



5 – AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA

Nome: _____

Paulo Henrique Mafia
Paulo Henrique Mafia
Engenheiro Civil
CREA-MG 231740/D

Matrícula n.º: _____

Assinatura: _____

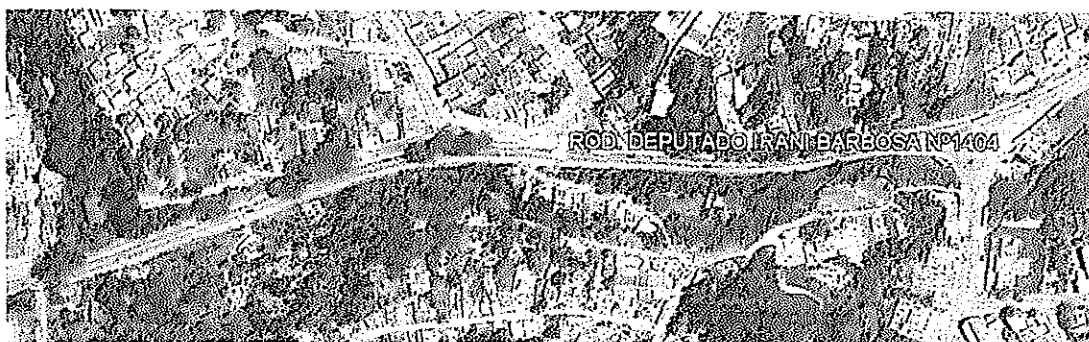
[Assinatura manuscrita]

Data: 18 / 06 / 25

6 – PROJETO OU CROQUI DO LOCAL

Projeto em Anexo.

7 IMAGENS DO LOCAL



Vista Superior – Fonte: Google Earth



Vista do local Fiscalizado

RL

[Assinatura manuscrita]

